



DECRETO Nº 022/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO o feriado religioso da Sexta-feira da Paixão, estabelecido pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que neste ano será no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 31 de março de 2026.

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal